

DADOS SALARIAIS		BENEFÍCIOS GERAIS	
Auxiliar Jurídico	R\$ 0,00	VT Santa Maria	R\$ 0,00
Analista de Negócios	R\$ 0,00	Dias úteis	20
COTAÇÕES BDI - Percentuais Maximos estabelecidos pela NOTA TÉCNICA N° 1/2007 – SCI		<b>CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS</b>	<b>1º Ano - 100% desses percentuais</b>
Custos Indiretos	0,00%	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
Lucro	0,00%	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
<b>DADOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>2º Ano - Custo não Renovável - Manter apenas o % utilizado</b>	
<b>Tributos Federais (especificar)</b>		<b>MULTA SOBRE O FGTS NO AVISO PRÉVIO</b>	
Cofins (Comprovar regime de tributação - Lucro real aplicar aliquotas efetivas)	0,00%		%
PIS (Comprovar regime de tributação - Lucro real aplicar aliquotas efetivas)	0,00%	Aviso Prévio Indenizado	2,00%
ISS Santa Maria	0%	Aviso Prévio Trabalhado	2,00%
<b>SINDICATOS- CONVENÇÕES COLETIVAS</b>		<b>Total para CV</b>	<b>4%</b>

**GRUPO 2 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para atendimento da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia-AGITTEC**

Tipo de serviço:		Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor anual
6	Auxiliar Jurídico	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Analista de Negócios	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR DOS SERVIÇOS TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**MODELO DE COTAÇÃO DA PROPOSTA**

<b>GRUPO 2 - (Itens 6 e 7)</b>	<b>Valor Total Mensal</b>	<b>Valor Global Anual</b>
	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA			
Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Santa Maria - RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo		
D	Número de meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Descrição		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Auxiliar Jurídico		Pessoa	1
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas,			
<b>1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Auxiliar Jurídico
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		3514-30
3	Salário Categoria Profissional para 200 horas mensais		R\$ 0,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (%) Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>R\$ 0,00</b>
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> .	3,025%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1			0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)

<b>A</b>	<b>INSS</b>					<b>20,00%</b>	0,00
<b>B</b>	<b>Salário Educação</b>					<b>2,50%</b>	0,00
<b>C</b>	<b>RAT x FAP</b> -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	<b>RAT =</b>	<b>0%</b>	<b>FAP =</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>	0,00
<b>D</b>	<b>SESC ou SESI</b>					<b>1,50%</b>	0,00
<b>E</b>	<b>SENAC ou SENAI</b>					<b>1,00%</b>	0,00
<b>F</b>	<b>SEBRAE</b>					<b>0,60%</b>	0,00
<b>G</b>	<b>INCRA</b>					<b>0,20%</b>	0,00
<b>H</b>	<b>FGTS</b>					<b>8,00%</b>	0,00
<b>Total</b>						<b>33,80%</b>	<b>0,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>				<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Transporte</b>				R\$ -
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços			<b>R\$ 0,00</b>	-
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado			<b>2,00</b>	-
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens			<b>20</b>	
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base			<b>6,00%</b>	
<b>B</b>					0,00
<b>C</b>					0,00
<b>D</b>					0,00
<b>E</b>	<b>Outros (especificar)</b>				
<b>Total</b>					<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias</b>	0,00
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	0,00
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	0,00
<b>Total Módulo 2</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

<b>Base de Calculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1</b>		<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = (1/12)*5%=0,42%</b>	0,00
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b>	0,00
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
<b>D</b>	<b>Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = ((1/30)*7)/12)*100% = 1,94%</b>	0,00
<b>E</b>	<b>Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,00
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
<b>Total Módulo 3</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

<b>Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Linha A do Submódulo 4.1</b> Exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS	<b>0,00</b>
--	-------------

#### Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
------------	-------------------------	--------------------

<b>A</b>	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
<b>B</b>	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
<b>C</b>	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12)x1,5%		0,00
<b>D</b>	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = $\frac{\{(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}\}}{12} \times 0,78\%$		0,00
<b>E</b>	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = $\frac{\{(Rem1 + Rem1 / 3)\}}{12} \times (4/12) \times 2\%$		0,00
<b>F</b>	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>G</b>	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
<b>4.2</b>	Substituto na Intraornada		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	Custo de Reposição do Profissional Ausente		<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1</b>	Substituto nas Ausências Legais		<b>0,00</b>
<b>4.2</b>	Substituto na Intraornada		
<b>Total Módulo 4</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
<b>5</b>	Insumos Diversos		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		
<b>B</b>	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 5</b>			
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
<b>6</b>	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			<b>0,00</b>
<b>A</b>	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			<b>0,00</b>
<b>B</b>	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			<b>0,00</b>
<b>C</b>	Tributos	-	-
	<b>C.1 Tributos federais (especificar)</b>	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	<b>C.2 Tributos municipais (especificar):</b>	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Cálculo dos Tributos</b>	$\text{Base de Cálculo para os Tributos} = \left( \frac{\text{Total de Tributos em \%}}{100} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$		

**2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO**

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração<sup>2</sup></b>	0,00
<b>B</b>	<b>Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	0,00
<b>C</b>	<b>Módulo 3 – Provisão para Rescisão</b>	0,00
<b>D</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	0,00
<b>E</b>	<b>Módulo 5 - Insumo Diversos</b>	0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		0,00
<b>F</b>	<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>	0,00
<b>Valor Total por Empregado</b>		<b>R\$ 0,00</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA			
Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Santa Maria - RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo		
D	Número de meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Descrição		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Analista de Negócios		Pessoa	1
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas,			
1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Analista de Negócios
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		1423-30
3	Salário Categoria Profissional para 200 horas mensais		R\$ 0,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (%) Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
Total Módulo 1			R\$ 0,00
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> .		3,025% 0,00
Total			0,00
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1			0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 0,00

<b>B</b>	<b>Salário Educação</b>					<b>2,50%</b>	<b>0,00</b>
<b>C</b>	<b>RAT x FAP</b> -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	<b>RAT =</b>	<b>0%</b>	<b>FAP =</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>D</b>	<b>SESC ou SESI</b>					<b>1,50%</b>	<b>0,00</b>
<b>E</b>	<b>SENAC ou SENAI</b>					<b>1,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>F</b>	<b>SEBRAE</b>					<b>0,60%</b>	<b>0,00</b>
<b>G</b>	<b>INCRA</b>					<b>0,20%</b>	<b>0,00</b>
<b>H</b>	<b>FGTS</b>					<b>8,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>						<b>33,80%</b>	<b>0,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	R\$ -
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 0,00
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	20
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%
<b>B</b>		0,00
<b>C</b>		0,00
<b>D</b>		0,00
<b>E</b>		
<b>Total</b>		<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias</b>	0,00
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	0,00
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	0,00
<b>Total Módulo 2</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

<b>Base de Calculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1</b>		<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = (1/12)*5%=0,42%</b>	0,00
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b>	0,00
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
<b>D</b>	<b>Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = ((1/30)*7)/12*100% = 1,94%</b>	0,00
<b>E</b>	<b>Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,00
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
<b>Total Módulo 3</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

<b>Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Linha A do Submódulo 4.1</b> Exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS	<b>0,00</b>
--	-------------

#### Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias-</b> Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada	0,00

<b>B</b>	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
<b>C</b>	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		0,00
<b>D</b>	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30)x15dias]/12\}x0,78\%$		0,00
<b>E</b>	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = $\{[(Rem1 + Rem1 / 3)/12 \times (4/12)] \times 2\%$		0,00
<b>F</b>	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>G</b>	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
<b>4.2</b>	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
<b>A</b>	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
<b>4.1</b>	Substituto nas Ausências Legais		0,00
<b>4.2</b>	Substituto na Intraornada		
<b>Total Módulo 4</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
<b>5</b>	Insumos Diversos		Valor (R\$)
<b>A</b>	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		
<b>B</b>	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 5</b>			
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
<b>6</b>	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
<b>A</b>	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
<b>B</b>	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
<b>C</b>	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
Percentual Total e Valor Total de Tributos		0,00%	0,00
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos = ( ----- ) x Alíquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração <sup>2</sup>	0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		0,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	0,00
Valor Total por Empregado		R\$ 0,00